

Autor	Renata dos Santos Maia
Título	A INCOMPATIBILIDADE ENTRE A PENA DE PRISÃO PERPÉTUA APLICADA NO ÂMBITO DO TRIBUNAL PENAL INTERNACIONAL E A VEDAÇÃO INSERTA NO ARTIGO 5º, INCISO XLVII, ALÍNEA B DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988.
Resumo	<p>A presente monografia tem por objetivo um breve estudo crítico ao texto do Estatuto de Roma do Tribunal Penal Internacional, com ênfase à incompatibilidade entre a pena de prisão perpétua aplicável no âmbito da Corte Internacional e a vedação constitucional à aplicação de penas de caráter perpétuo. Para tanto, é apresentada a evolução histórica que culminou com a instalação do Tribunal Penal Internacional, mormente a influência dos Tribunais <i>ad hoc</i> criados ao longo da história e a inquietação da comunidade internacional diante da impunidade dos autores de crimes de projeção internacional. Ademais, são discutidas algumas características básicas do funcionamento do Tribunal de Roma, a partir da análise das partes que compõem o seu Estatuto, com especial atenção à previsão de aplicação e execução da pena de prisão perpétua. Após isso, demonstra-se a importância da Constituição Federal de 1988 no Estado brasileiro e a impossibilidade de alteração das suas cláusulas pétreas, que limitam as ações de todos os poderes constituídos. Tal fato obsta a inobservância ao preceito constitucional que proíbe a instituição de penas de caráter perpétuo, já que a vedação em comento constitui direito individual acobertado pelo manto da imutabilidade. Nesse contexto, debate-se a recepção do Tribunal Penal Internacional pelo Brasil, a partir da análise do processo de ratificação e de aprovação do Estatuto de Roma no ordenamento jurídico pátrio, momento em que será demonstrado que as normas internacionais não estão livres ao controle de constitucionalidade, que ocorre antes e depois da incorporação das mesmas. Finalmente, é apresentada uma proposta de adequação do Estatuto de Roma às disposições constitucionais.</p>
Orientador	Kelley Janine Ferreira de Oliveira
Ano	2008